

MINUTO INTEGRIDADE IMETRO-SC



Este é o **Minuto Integridade**, o nosso ponto de encontro da ética, da LGPD, ouvidoria e da governança!

Vamos nos encontrar aqui, toda semana, para bater um papo sobre novidades, dicas e tudo que você precisa saber sobre **integridade**.

A integridade é nossa companheira diária!



Se tiver dúvidas sobre **INTEGRIDADE** procure a equipe do programa.

Contatos:

✔ controleinterno@imetro.sc.gov.br

✔ dpo@imetro.sc.gov.br

✔ ouvidoria@imetro.sc.gov.br

Minuto Integridade



DICA DA SEMANA

O QUE FAZ O ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS?

Em 18/07/2024 foi publicada a **Resolução CD/ANPD nº 18** que regulamenta a atuação do Encarregado pelo tratamento de Dados.

O regulamento norteia as funções do cargo que ainda são novidade no ambiente público.

Seguem abaixo as principais atividades e atribuições:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;

II - receber comunicações da ANPD e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo agente de tratamento ou estabelecidas em normas complementares.